CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 35/2002

Apresentada em: 9/9/02
Aprovada em: 9/9/02
Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de verificar a possibilidade de colocação das placas comemorativas da reforma da Igreja de Santana.

JUSTIFICATIVA

A referida Igreja teve sua reforma concluída no ano de 1997, e as placas comemorativas da referida obra não foram colocadas até a presente data.

Desta forma, considerando que a mesma representou, e representa importante conquista do Município, afigura-se necessária a implantação das referidas placas comemorativas, com o reconhecimento histórico necessário de todos aqueles que trabalharam para a concretização da mencionada reforma.

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 2002.

José Joaquim Pinto
Vereador